

A VONTADE GERAL NOS TEXTOS DE *INTERVENÇÃO POLÍTICA* DE J.J. ROUSSEAU¹

THE GENERAL WILL IN J.-J. ROUSSEAU'S TEXTS ON POLITICAL INTERVENTION

MANOEL JARBAS VASCONCELOS CARVALHO
 Doutor em Filosofia (UFRN)
 jarbasvc@gmail.com

RESUMO

Os textos de intervenção política foram escritos entre 1765 e 1771 em contextos específicos. Apesar das diferenças dos cenários, os problemas e os interesses que atingiam a Córsega e a Polônia eram os mesmos, isto é, a dominação estrangeira e o desejo de emancipação destes povos. A intenção de Rousseau com o *Projeto de constituição para a Córsega* e com as *Considerações sobre o governo da Polônia* não era dar uma constituição para ambas as nações, mas partindo dos princípios políticos do *Contrato social* orientá-las para a sua autodeterminação. Este texto é uma tentativa de interseção entre as obras mencionadas, através deste esforço o organizamos da seguinte forma: 1. a ligação entre a vontade geral e o nacionalismo; 2. a economia e o debate entre a riqueza e a prosperidade; 3. a *volonté générale* e a sua dimensão prática.

Palavras-chave: Vontade geral. Textos de intervenção política. J.-J. Rousseau.

ABSTRACT

The texts on political intervention were written between 1765 and 1771 in specific contexts. Despite the differences in the scenarios, the problems and interests affecting Corsica and Poland were the same, namely, foreign domination and the desire for emancipation of these peoples. Rousseau's intention with the *Project for a Constitution for Corsica* and the *Considerations on the Government of Poland* was not to give a constitution to both nations, but, starting from the political principles of *The Social Contract*, to guide them toward self-determination. This paper is an attempt at intersecting the mentioned works. Through this effort, we organize it as follows: 1. the connection between general will and nationalism; 2. economics and the debate between wealth and prosperity; 3. the *volonté générale* and its practical dimension.

Keywords: General Will. Texts on Political Intervention. J.-J. Rousseau.

1. VONTADE GERAL E NACIONALISMO

Para Rousseau (2022a, p. 142), o amor pela pátria é o melhor móbil para um governo. O patriotismo reivindicado por ele, e endereçado aos corsos e aos poloneses, é uma espécie de remédio aos males do domínio estrangeiro. Estimulando as paixões patrióticas em seus cidadãos, o Estado se utiliza deles para o soerguimento da nação. A consequência prática desta política do apego as tradições locais, é uma defesa intransigente da autonomia dos povos sobre o seu território, sua legislação e o seu governo.

¹ Recebido em 18/09/2025. Aprovado em 24/10/2025.



Este trabalho está licenciado sob CC BY. Para visualizar uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Uma coisa basta para torná-la impossível de ser subjugada: o amor pela pátria e pela liberdade animado pelas virtudes que lhes são inseparáveis. [...] Enquanto esse amor arder nos corações, ele talvez não irá vos proteger de um jugo passageiro, mas, cedo ou tarde, irá rebentá-lo, irá se livrar do jugo e vos tornará livres. Trabalhai sem descanso e sem cessar para levar o patriotismo ao mais alto grau em todos os corações poloneses. [...] Trata-se de proceder de modo que todos os cidadãos se sintam incessantemente sob a vigia do público; que ninguém se promova ou tenha êxito senão pela recomendação pública; que todo cargo, que todo emprego seja preenchido pelo desejo da nação; e que, enfim, do último nobre, mesmo do último labrego, até o rei, se assim for possível, todos dependam de tal modo da estima pública que sem ela nada se possa fazer, adquirir ou conseguir. Da exaltação estimulada por essa emulação comum nascerá essa ebriedade patriótica que sozinha sabe elevar os homens para além de si mesmos, e sem a qual a liberdade é somente uma palavra inútil e a legislação é somente uma quimera.” (Rousseau, 2022b, p. 270-271).

Levar o patriotismo ao coração dos poloneses e dos corsos é a missão do legislador e do governante. Isto ocorre porque as paixões desta espécie são factícias, isto é, nascem do convívio com os seus concidadãos, sua terra e suas leis. Atingido o sucesso desta “política dos afetos”, é preciso proceder a submissão de todos os cidadãos à vigilância pública. Rousseau não isenta ninguém desta condição. Seu republicanismo se manifesta na forma da igualdade de condições entre todas as pessoas. Do rei aos súditos, como afirma Rousseau, todos devem se submeter a estima pública “que sem ela nada se possa fazer, adquirir ou conseguir”. Essa embriaguez patriótica, pensa o genebrino, por si só é capaz de elevar os homens “para além de si mesmos”, isto é, para além do seu estrito egoísmo, e que se dirige, a partir disso, para o bem comum².

Para Rousseau, “[...] o amor pela pátria é também o amor pela coisa pública, pelas leis que o povo dá a si mesmo, bem como a fraternidade para com os concidadãos, respeitadas as diferenças entre estes.” (Vargas, 2022, p. 173). Nessa perspectiva, o patriotismo propalado pelo genebrino, é o patriotismo republicano. Esta espécie de patriotismo, faz com que a vontade geral seja soberana. Ou seja, ela subordina os poderosos e as instituições do Estado ao poder popular, pois a coisa pública é a mais importante de todas. E isto inclui, como vimos, o apego as leis e aos seus semelhantes. “[...] parece-me adequado conduzir o patriotismo e as virtudes que lhes são inseparáveis ao mais alto grau de intensidade que possam ter. Mas, quer

² Neumann (2001) descreve as condições necessárias para o nacionalismo de Rousseau. A primeira delas é a de que a pátria não forje nenhuma união espúria fora da sua responsabilidade enquanto nação nem expanda seus territórios para além dos seus domínios. A segunda é a de que o nacionalismo dos povos seja limitado tão somente à pátria (e não vire ódio nacional a outros povos). A terceira é a de que o Estado deva ser bem policiado e bem administrado e, além disso, não mantenha ambições expansionistas. Ellis (2001, p. 228-229) afirma que, na filosofia de Rousseau, “O amor do homem por sua própria pátria deveria ser reconciliável com o amor do gênero humano, assim como a piedade é reconciliável com o amor de si”. Ainda sobre isso, complementa Sahd (2002, p. 31), “[...] Só o amor à pátria, [acredita Rousseau], o seu desenvolvimento, garante um mínimo de coesão social e de permanência da frágil estabilidade que mantém vivo o corpo político”.

adoteis ou não esse regime, começais sempre por dar aos poloneses uma alta opinião sobre si mesmos e sua pátria” (Rousseau, 2022b, p. 172-173).

O amor pela pátria é o amor pelas leis. Rousseau propõe, a corsos e poloneses, princípios para uma nova legislação, mas que esta seja feita por estes povos e que emulem o sentimento patriótico necessário para o renascimento da nação.

Eis então os princípios que, a meu ver, devem servir de base para sua legislação: tirar partido de seu povo e de seu país o tanto quanto possível; cultivar e reunir suas próprias forças, apoando-se somente sobre elas; e não mais considerar as potências estrangeiras, como se nenhuma houvesse (Rousseau, 2022a, p. 86).

Os princípios para uma nova legislação, são os ideais inscritos em seu *Contrato social*, mas estes princípios não são as regras em si mesmas; tarefa que somente os povos podem dar a si mesmos. “[...] Cada país tem vantagens que lhes são próprias e as quais a instituição deve ampliar a favorecer. Administrai, cultivai as instituições da Polônia e ela terá poucas nações para invejar.” (Rousseau, 2022b, p. 270). Nota-se, nos dois escritos mencionados, - o *Projeto de constituição para a Córsega* e as *Considerações sobre o governo da Polônia* - que Rousseau não propõe, em nenhum momento, o que são essas novas leis, mas, como vimos, esta é uma tarefa dos próprios povos.

Uma das máximas de sua “política concreta” ou “política aplicada”, é que é preciso moldar a nação para o governo e não o contrário (Rousseau, 2022a, p. 82). A princípio, isso pode parecer estranho quando se pensa, numa perspectiva rousseauiana, na autodeterminação dos povos. No entanto, sua intenção é evitar a desconexão do povo com o governo e, ao mesmo tempo, a partir disso, que possa se equiparar o governo e o povo. “[...] a nação, arrastando o governo por sua força, conserva-o enquanto ela se conserva e o faz declinar quando ela declina. Um convém ao outro em todos os momentos.” (Rousseau, 2022a, p. 82).

A vontade geral é sempre certa, porém ela constantemente pode ser ludibriada (Rousseau, 1999a, p. 91). Partindo disso, é preciso, salienta Rousseau, dar grandes motivos para unir a nação e engrandecê-la. Mas como isso é possível? O genebrino (2022a, p. 137) nos diz que “[...] Para despertar a atividade de uma nação é preciso apresentar-lhe grandes desejos, grandes esperanças, grandes motivos positivos para agir”. Governantes e legisladores são os árbitros do povo, a missão deles é educar o povo e estimulá-lo, como vimos, para ter “grandes desejos”, “grandes esperanças” e “grandes motivos para agir”. “[...] os árbitros da opinião de um povo são os árbitros de suas ações. O povo busca as coisas na proporção do

preço que é atribuído a elas; mostrar-lhe o que deve estimar é dizer-lhe o que deve fazer³.” (Rousseau, 2022a, p. 137).

Ao fim do *Projeto de constituição para Córsega*, Rousseau sugere aos corsos um juramento patriótico para que estes possam reafirmar a sua unidade política. “A nação corsa inteira se reunirá por um juramento solene em um só corpo político, do qual tanto os corpos que devem compô-la quanto os indivíduos serão, a partir de então, seus membros.” (Rousseau, 2022a, p. 144). Ele complementa (2022a, p. 145), “Esse ato de união será celebrado no mesmo dia em toda a ilha, e todos os corsos deverão presenciá-lo o tanto quanto possível, cada um em sua cidade, povoado ou paróquia, onde será mais devidamente instruído”.

As datas em comemoração à pátria são tão importantes, para Rousseau, quanto as honras honoríficas. Estas últimas são conquistadas através do mérito e das virtudes próprias dos cidadãos. “[...] O Estado deve apenas conceder distinções de mérito, às virtudes, aos serviços prestados à pátria, e essas distinções não devem ser hereditárias, assim como não o são as qualidades sobre as quais se baseiam.” (Rousseau, 2022a, p. 95). Segundo nosso filósofo (2022b, p. 178), “O objeto da admiração pública sempre será o objeto dos desejos particulares”. Uma vez conquistado o status de reconhecimento público devido às ações patrióticas, o cidadão, afirma Rousseau, deve ser identificado por sinais externos, “[...] que os sinais de sua posição ou de sua dignidade o acompanhassem por toda parte, e que ele sempre fosse respeitado [...].” (Rousseau, 2022b, p. 253). Assim, finaliza ele (2022b, p. 252), “[...] Feliz a nação que não mais encontrará em seu seio distinções possíveis para a virtude!”.

Estreitar os laços entre o cidadão e a pátria é uma das formas de reerguer a nação. Inclusive, afirma Rousseau, o ofício mais importante de todos é o de cidadão.

Ninguém deve ser, por ofício, magistrado ou soldado. Todos devem estar prontos para desempenhar indistintamente as funções que a lhes impõe. Não deve haver ofício permanente na ilha senão o de cidadão, e este ofício deve, por si só, compreender todos os outros. (Rousseau, 2022a, p. 148).

Para Rousseau, no contexto da dominação estrangeira aos quais corsos e poloneses estavam submetidos, é preciso reconquistar o nexo entre os cidadãos e a pátria. Mas como fazer isto? “[...] Por jogos infantis, por instituições ociosas aos olhos dos homens superficiais, mas que formam hábitos apreciáveis e vínculos invencíveis.” (Rousseau, 2022b, p. 161). Rousseau utiliza o lúdico como instrumento da coesão social, mas não apenas, são

³ Para compreender melhor a relação entre “educação” e “vontade geral” é preciso ler o verbete *Economia* (1755) de Jean-Jacques Rousseau. Para entender, nesse contexto, os princípios da educação pública do pensador genebrino, consultar Carvalho (2021) e Boto (2017).

importantes também as cerimônias religiosas, os exercícios físicos, os espetáculos e os recitais de poesia. Estes são instrumentos que podem criar a unidade entre o povo e o seu país⁴.

O mesmo espírito guiou os antigos legisladores em suas instituições. Todos buscaram laços que ligassem os cidadãos à pátria e uns aos outros, e os encontraram nos usos particulares, nas cerimônias religiosas que, por sua natureza, eram sempre exclusivas e nacionais, nos jogos que mantinham os cidadãos extremamente unidos, nos exercícios que aumentavam seu vigor, sua força, seu orgulho e a estima de si mesmos; nos espetáculos que, lembrando-lhes a história de seus ancestrais, suas infelicidades, suas virtudes, suas vitórias, despertavam o interesse em seus corações, inflamavam-nos com uma viva emulação e os aperfeiçoavam fortemente a essa pátria que os ocupava permanentemente. São as poesias de Homero recitadas aos gregos solenemente unidos [...]. (Rousseau, 2022b, p. 166-167).

O sucesso da nação ocorre no encontro entre a retidão de caráter dos cidadãos e a solidez das instituições. Mas, principalmente, se realiza no coração de cada indivíduo. Contudo, cabe ao Estado assegurar “[...] A virtude de seus cidadãos, seu zelo patriótico, [e] a forma singular que as instituições nacionais podem dar às suas almas [...].” (Rousseau, 2022b, p. 170). Aliás, é preciso, reconhece Rousseau, estabelecer a república no coração de corsos e poloneses “[...] Aí reside, assim me parece, o único asilo que a força não pode nem atingir nem destruir” (Rousseau, 2022b, p. 170). Moldar mentes e corações, eis o papel das instituições. “São as instituições nacionais que formam o gênio, o caráter, os gostos e os costumes de um povo, [...] que lhes inspiram esse ardente amor pela pátria fundado sobre hábitos impossíveis de serem desenraizados [...].” (Rousseau, 2022b, p. 170).

Rousseau insiste ao longo de suas *Considerações sobre o governo da Polônia*, que o papel das instituições do Estado é o de moldar as mentes e os corações dos cidadãos. E isto ocorre, em parte, para evitar o apagamento das diferenças nacionais⁵.

Atualmente não há mais franceses, alemães, espanhóis, nem mesmos ingleses, digam o que disserem: há somente europeus. Todos possuem os mesmos gostos, as mesmas paixões, os mesmos costumes, pois nenhum recebeu uma forma nacional por uma instituição particular. (Rousseau, 2022b, p. 171).

⁴ “[...] A festa é, antes de mais nada, a celebração da alegria coletiva; esse [é] o seu objeto. [...] A unidade é restaurada por meio da superação do desejo de ser preferido. Desaparece a necessidade da estima pública que persiste na vida cotidiana [...] A festa opera a ultrapassagem da cisão [entre o público e o privado], à qual estava submetido o indivíduo, por meio de uma comunicação que dispensa mediações discursivas e se exprime essencialmente na música e na dança” (Freitas, 2003, p. 88).

⁵ Touchefeu (2001, p. 401) assinala que é necessário, na filosofia de Rousseau, “[...] não dissociar o fervor patriótico e a democracia política” para evitar, com isso, o risco dos ódios nacionais (a xenofobia). Meira do Nascimento (2001), por seu turno, apostila que, no pensamento político de Rousseau, a vontade geral é a única vontade do corpo político e que a fraqueza dos Estados surge do seu envelhecimento e do seu crescimento. A expansão dos Estados, que é um dos riscos do nacionalismo exacerbado (ou depravado por um Estado malsão) diminui a liberdade dos indivíduos, ao mesmo tempo que sobrepõe os interesses particulares sobre o interesse público (Meira do Nascimento, 2001). Nesse sentido, Rousseau prevê que o estímulo ao patriotismo, num Estado não democrático, só produz deformidades; além disso, essa artimanha política só serve à ambição expansionista dos despotas e de sua sanha descontrolada pelo poder.

É o sentimento que sustenta o amor à pátria. A lei não se impõe pela força e nem é conduzida apenas pelos interesses individuais, mas funciona, principalmente, com base no assentimento interno dos corações dos particulares. A lei é, nesse sentido, uma proposição da vontade geral. “[...] a legislação é o lugar de expressão da vontade geral, isto é, trata-se de uma lei que o povo dá a si mesmo e que tem como objetivo a realização do interesse comum.” (Vargas, 2022, p. 172). Por isso, é tão importante, para a manutenção da unidade nacional, sublinha Rousseau, que as instituições do Estado deem uma fisionomia nacional aos seus cidadãos.

Daí uma outra inclinação às paixões dos poloneses e dareis às suas almas uma fisionomia nacional que os distinguirá de outros povos, que os impedirá de se fundir, de se comprazer e de se aliar com aqueles outros; um vigor que substituirá o jogo abusivo dos vãos preceitos, que lhes fará realizar por gosto e por paixão aquilo que nunca é suficientemente bem feito quando realizado apenas por dever ou por interesse. É sobre tais almas que uma legislação bem apropriada prevalecerá. Obedecerão às leis e não as eludirão, porque elas lhes convirão e terão o assentimento interno de sua vontade. Amando a pátria, irão servi-la por zelo e de todo coração. Com apenas este sentimento, a legislação, ainda que fosse ruim, faria bons cidadãos; e sempre são somente bons cidadãos que constituem a força e a prosperidade do Estado. (Rousseau, 2022b, p. 171-172).

Neste processo de construção de uma identidade nacional, os países – a Córsega e a Polônia – não podem dispensar a educação nacional como um poderoso instrumento de condução das mentes e dos corações dos seus cidadãos. “[...] É a educação que deve dar às almas a força nacional bem como dirigir de tal modo suas opiniões e seus gostos que as façam ser patriotas por inclinação, por paixão, por necessidade.” (Rousseau, 2022b, p. 181). A educação deve dirigir às almas a fim de conduzi-las à vontade geral, isto é, ela deve moldar as inclinações, as paixões e as necessidades dos indivíduos. Por isso, ela, a educação, deve fazer parte da legislação de um país. “A educação nacional cabe apenas aos homens livres; somente eles possuem uma existência comum e são verdadeiramente ligados pela lei. [...] A lei deve regular a matéria, a ordem e a forma de seus estudos⁶.” (Rousseau, 2022b, p. 182).

Para Rousseau, como vimos, não existe outro ofício senão o de cidadão. Só o dever orienta a cidadania. Entre os antigos, “[...] Os cidadãos não eram por ofício nem soldados, nem juízes, nem padres: eram-no por dever. Eis o verdadeiro segredo para fazer com que tudo caminhe para a finalidade comum [...].” (Rousseau, 2022b, p. 239-240). Esta cidadania é um

⁶ Dalbosco (2011, p. 36) nos fornece uma explicação importante sobre a educação do homem político: “[...] a meta da educação moral é formar um homem capaz de julgar e agir coerentemente e autonomamente, pois isso lhe daria então credencial para criticar os aspectos corruptos e viciados das relações humanas e da ordem social mais ampla”. Para o intérprete (2011), a subjetividade, como centro e referência da política, era um imenso problema moral para Rousseau, uma vez que a subjetividade se constitui, desde seu início, de modo egoísta. Entretanto, assinala Dalbosco (2011, p. 39) que “[...] é a existência espiritual, marcada pela capacidade reflexiva, que abre a possibilidade ao homem de pensar sobre seu egoísmo destrutivo e, por meio do ‘amor-de-si’, piedoso, colocar-se moralmente no lugar do outro”.

sentimento vigoroso que parte de um patriotismo forte baseado na íntima relação entre o cidadão e a sua pátria. É isso que Rousseau procura resgatar nos poloneses e nos corsos para que estes possam orientar-se em direção à sua independência⁷.

2. A ECONOMIA E O DEBATE ENTRE RIQUEZA E PROSPERIDADE

Nos seus textos de intervenção política, Rousseau procura meios de fazer a Polônia e a Córsega nações independentes. Ele sabe que é preciso tocar os corações de poloneses e corsos e criar entre eles uma unidade nacional. Para isso, o genebrino procura estimular o sentimento patriótico entre os cidadãos daqueles países. Ele comprehende que apenas as paixões nacionais podem encorajar os convivas – tanto poloneses e corsos – a procurar a sua independência e reerguer as suas terras. Rousseau busca incitar a subjetividade daqueles através do *courer*. Mas, isto por si só não é o suficiente, sem um plano objetivo de reorganização da economia da Polônia e da Córsega estes países jamais poderiam usufruir de sua liberdade. Desse modo, Rousseau traça um projeto de como corsos e poloneses poderiam prosperar materialmente, sem necessariamente serem ricos.

Para Rousseau, a riqueza está na terra e não no dinheiro. “[...] No fundo, o dinheiro não é riqueza, é apenas o signo dela, e não se deve multiplicar o signo, mas a coisa representada.” (Rousseau, 2022b, p. 253). A coisa representada, ao qual Rousseau alude, são os frutos da terra essenciais à vida. Nosso autor acredita que as verdadeiras riquezas estão nos gêneros produzidos pela agricultura. “Favoreci a agricultura e as artes úteis não ao enriquecer os cultivadores, o que seria apenas os estimular a deixar sua condição, mas sim ao torná-las honrosas e agradáveis.” (Rousseau, 2022b, p. 254). Nesse sentido, avalia Rousseau, as artes úteis se opõe ao luxo e a indigência porque elas são filhas do dever e do amor à pátria.

[...] Para além desse produto necessário e confiável, sereis pobres enquanto tiverdes a vontade de possuir outras coisas; tão logo souberdes dispensá-los, sereis rico. Eis o espírito que gostaria que reinasse em vosso sistema econômico. [...] O efeito infalível e natural de um governo livre e justo é a população. Portanto, quanto mais aperfeiçoardes o governo, mas ireis multiplicar vosso povo sem nem mesmo notar isso. Assim, não tereis nem mendigos nem milionários. O luxo e a indigência desaparecerão conjuntamente e imperceptivelmente, e os cidadãos, curados dos gostos frívolos incutidos pela opulência e dos vícios ligados à miséria, dedicarão

⁷ Toucheuf (2001) alega que o patriotismo revela, para Rousseau, um sentimento indissolúvel ligado à identidade do cidadão. No nacionalismo de Rousseau, consoante Goyard-Fabre (2011, p. 90), a felicidade e a liberdade verdadeiras do cidadão estão na República: “[...] A felicidade de cada um passa pela felicidade da pátria e da ordem”. Finalmente Salinas Fortes (1989, p. 87) observa que, na filosofia de Rousseau, o termo “pátria” é sinônimo de corpo político e indica um ponto de vista afetivo, e o “[...] cidadão é o indivíduo cuja paixão predominante é o amor à pátria”.

seus cuidados e sua glória para bem servir a pátria e encontrarão sua felicidade em seus deveres. (Rousseau, 2022b, p. 254-255).

O genebrino desenvolve o seu plano de independência da Polônia e da Córsega, em bases econômicas, através da oposição riqueza e prosperidade. Para ele, esta última está alicerçada na cooperação do trabalho, na valorização da agricultura, na divisão justa dos frutos da terra, nas trocas destes frutos com base nas necessidades de cada indivíduo e na cobrança das corveias para o bem comum. A riqueza está apoiada no sistema de finanças que tem o dinheiro como seu principal signo. O dinheiro desperta a ambição individual, gera a concorrência entre as pessoas, cria a exploração pelo trabalho, introduz as desigualdades sociais e é fonte dos vícios entre os homens.

É incontestável que haja excelentes opiniões econômicas nos papéis que me foram enviados [dos fisiocratas]. O defeito que vejo neles é o de serem mais favoráveis à riqueza do que à prosperidade. [...] É certo que o dinheiro seja o móbil de um bom governo? Os sistemas de finanças são modernos. Não vejo proceder deles nada de grande ou de bom. Os governos antigos sequer conheciam a palavra finança, e o que faziam com homens era prodigioso. O dinheiro é no máximo o suplemento dos homens, e o suplemento jamais valerá a coisa. Poloneses, deixai todo esse dinheiro aos outros ou contentai-vos com aquele que terão de vos dar, pois eles possuem mais necessidade de vossos trigos do que tendes do ouro deles. Creiam em mim: é preferível viver na abundância a viver na opulência. Sede melhor do que endinheirados: sede ricos. [...] Para voz manterdes felizes e livres, cabeças, corações e braços são aquilo de que necessitais: é isso o que constitui a força de um Estado e a prosperidade de um povo. Os sistemas de finança criam almas venais, e a partir do momento em que se deseja apenas ganhar, sempre se ganha mais sendo velhaco do que honesto. O emprego do dinheiro se desvia e se esconde; ele é destinado a uma coisa e empregado em outra. Aqueles que o manejam logo aprendem a desviá-lo; [...]. Se todas as riquezas fossem somente públicas e manifestas, se o caminho do ouro deixasse uma marca ostensiva e não pudesse ser ocultada, não haveria nenhum expediente mais prático para adquirir préstimos, coragem, fidelidade, virtudes. Mas, tendo em vista sua circulação secreta, é mais prático ainda para fazer saqueadores e traidores, para leiloar o bem público e a liberdade. Em poucas palavras, o dinheiro é simultaneamente o móbil mais fraco e mais inútil que conheço para fazer com que a máquina política caminhe em direção à sua finalidade, e o mais forte e mais certeiro para desviá-la desse caminho. (Rousseau, 2022b, p. 249-250).

O mais importante para a prosperidade das nações, não é enriquecer-se de dinheiro, mas enriquecer-se de homens. “A ilha da Córsega, não podendo enriquecer-se de dinheiro, deve encarregar-se de enriquecer-se de homens.” (Rousseau, 2022a, p. 86). A Córsega deve contar com a doação gratuita do trabalho braçal dos seus cidadãos para soerguer a sua economia. Este trabalho braçal, cooperativo, “[...] é mais real do que aquele que vem das finanças e produz seu efeito mais seguramente.” (Rousseau, 2022a, p. 86). O trabalho espontâneo dos corsos serve à destinação pública, enquanto o que vem das finanças é cooptado pelas destinações particulares (Rousseau, 2022a, p. 86). O trabalho pago, na perspectiva de Rousseau, serve para oprimir as pessoas. Para ele, “[...] um Estado rico em

dinheiro é sempre fraco, e um Estado rico em homens é sempre forte.” (Rousseau, 2022a, p. 86).

É da agricultura que nasce a prosperidade de uma nação. Rousseau entende que além do aspecto básico, da subsistência humana, a agricultura é responsável por espalhar de maneira uniforme os homens na terra (Rousseau, 2022a, p. 87). Ela proporciona aos indivíduos fixar-se em um domínio, cultivar o solo, “[...] a amar a vida campestre, os trabalhos a ela relacionados, a nela encontrar tanto o necessário quanto os encantos da vida, a ponto de não mais desejar dela sair.” (Rousseau, 2022a, p. 87).

A centralidade da agricultura em seu *Projeto de constituição para a Córsega*, traz um aspecto moral. Assim como observado em suas *Considerações sobre o governo da Polônia*, Rousseau está preocupado com a unidade nacional destes países e isto só é possível através do fortalecimento dos laços comunitários dos seus cidadãos. “O gosto pela agricultura não é somente vantajoso para a população ao multiplicar a subsistência dos homens, mas ao dar para o corpo da nação um temperamento e costumes que fazem com que os homens nasçam em grande quantidade.” (Rousseau, 2022a, p. 87). A agricultura além de formar o caráter dos cidadãos, dar-lhes costumes em comum, fortalece os seus corpos e previne-os de contrair os males da vida citadina (Rousseau, 2022a, p. 87). Assim, “Os camponeses são muito mais ligados ao seu solo do que os cidadinos aos seus burgos. A igualdade, a simplicidade da vida rústica, possuem, para aqueles que não conhecem outro modo de viver, um atrativo que não lhes dá o desejo de mudá-lo.” (Rousseau, 2022a, p. 87).

É no campo que se observa o trabalho como elemento da coesão social do povo. O trabalho braçal, empregado na agricultura, é associativo, pois para uma boa colheita ocorrer, é necessária a união de muitas mentes e braços. Sobre isso, Rousseau observa que embora a vida do trabalhador do campo seja sobremaneira compartmentalizada com o seu núcleo familiar, visto que “[...] era forçado a bastar a si próprio e à sua família.” (Rousseau, 2022a, p. 102), o campesino não deixava de gozar sua independência sem deixar de se ligar à comunidade.

Cada um exercia em sua casa todas as artes necessárias: todos eram pedreiros, carpinteiros, artesãos, segeiros. [...] É assim que no meio de seus precipícios e de seus vales cada qual vivia de seu solo, tirando dele todo o necessário, vivendo fartamente e não desejando nada além disso. Os interesses e as necessidades não se cruzavam e ninguém dependia de um outro, com todos tecendo entre si apenas laços de benevolência e de amizade (Rousseau, 2022a, p. 102).

Os valores, os afazeres, os negócios, as necessidades do campesinato são comuns, observa Rousseau. Nossa filósofo, enxerga a vida dura nos campos como sinal de uma boa formação do caráter individual. Embora, ele sublinhe que entre os antigos suíços, - é o

exemplo que ele nos dar em seu *Projeto* -, não houvesse virtudes, também não havia vícios (Rousseau, 2022a, p. 102). As dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores do campo dão transparência as suas ações; suas relações são francas e sinceras. É através do trabalho, e, em particular, o trabalho no campo, pensa Rousseau, que se estabelece a união entre o indivíduo e a comunidade.

Sua vida isolada e simples os tornou tão independentes quanto robustos e cada um não conhecia outro senhor que não a si mesmo; porém, todos tendo o mesmo interesse e possuindo os mesmos gostos, uniram-se com facilidade para querer e fazer as mesmas coisas. (Rousseau, 2022a, p. 104).

Apenas com a introdução da indústria, dos conglomerados urbanos e do dinheiro como principal meio de subsistência dos indivíduos, é que a pobreza se instalou na sociedade. “A pobreza foi sentida na Suíça apenas quando o dinheiro começou a circular ali. Ele introduziu a mesma desigualdade tanto nos recursos quanto nas fortunas; tornou-se um grande meio para as aquisições, e os que nada tinham foram privados dele.” (Rousseau, 2022a, p. 105). É a partir das fortunas, do estilo de vida dos afortunados, dos ociosos *par excellence*, e das desigualdades sociais que daí se seguiram, que se iniciou a degeneração moral dos povos. “[...] Ao dividirem-se desigualmente, os homens multiplicaram-se [...]. A vida ociosa introduziu a corrupção e multiplicou os pensionários dos poderosos; o amor pela pátria apagou-se em todos os corações, dando lugar somente ao amor pelo dinheiro⁸. ” (Rousseau, 2022a, p. 105).

Entre os corsos, sob o julgo do domínio estrangeiro, o comércio doméstico deu lugar ao comércio externo. Se antes tudo o que era necessário a vida humana eram os fruto da terra, com a introdução da mercadoria em meio a sociedade, o essencial foi substituído progressivamente pelo supérfluo. O sistema de trocas de víveres que antes se observava na ilha foi sendo deslocado para o comércio baseado no dinheiro (Rousseau, 2022a, p. 113). Em seu *Projeto*, Rousseau entende os frutos da terra não como mercadorias, mas como bens de consumo. Por isso, ele prescreve para a economia interna da Córsega, especialmente para subsistência de seus cidadãos, não o comércio de produtos e sim as trocas de provimentos *in natura*.

Tão logo as produções da terra não sejam mais mercadoria, seu cultivo se ajustará pouco a pouco em cada província, e mesmo em cada herdade, de acordo com a necessidade geral da província e a necessidade específica do cultivador. Cada um se esforçará preferencialmente em ter *in natura* e por seu próprio cultivo todas as coisas que lhes são necessárias do que as obter através das trocas, que, por mais facilitadas

⁸ Para uma análise completa dos conceitos de “trabalho” e “ócio” em Rousseau, recomendamos a leitura de Vargas (2018).

que possam ser, sempre serão menos seguras e mais cômodas. (Rousseau, 2022a, p. 117-118).

Para Rousseau, a riqueza proveniente do dinheiro, como observamos, não é sinônimo de prosperidade. Ao contrário, o uso deste signo na vida social, o dinheiro, inaugura, como vimos, as desigualdades sociais entre os homens. Exemplo disso, é que um país pode ter muito dinheiro e ostentar riquezas, porém se estas riquezas não forem compartilhadas de maneira justa entre a população, teremos apenas riqueza e não prosperidade. Assim, uma nação que possui muito dinheiro, porém, tem grande desigualdade, condena sua população a pobreza. Nessa perspectiva, o dinheiro apenas adquire valor, e um valor relativo, através das desigualdades das riquezas. Sendo, este valor relativo, o dinheiro, a representação do atraso porque é o signo da desigualdade.

Não se deve imaginar que a ilha será mais rica quando tiver muito dinheiro. Isso é verdade comparativamente a outros povos e em suas relações externas, mas em si mesma uma nação não é nem mais rica e nem mais pobre por ter mais ou menos dinheiro, ou, o que quer dizer a mesma coisa, porque a quantidade de dinheiro nela circula com mais ou menos atividade. Não somente o dinheiro é um signo, mas é um signo relativo que apenas tem efeito verdadeiro pela desigualdade de sua distribuição. [...] Se a Córsega tivesse necessidade de estrangeiros, teria necessidade de dinheiro; mas, podendo ser autossuficiente, não tem necessidade deles; e como o dinheiro é útil apenas como signo da desigualdade, quanto menos dele circular na ilha, mais abundância real ali reinará. (Rousseau, 2022a, p. 112).

Na perspectiva econômica de Rousseau, presente em seus textos de intervenção política, a prosperidade da Córsega e da Polônia só ocorrerão quando for abolida, entre os corsos e os poloneses, a ideia de riqueza. Para Rousseau (2022a, p. 117), a prosperidade destas nações se realizarão quando seus cidadãos entenderem que é necessário que todos vivam e que ninguém enriqueça. Desta forma, nosso autor mantém sua crítica ao dinheiro, ao comércio e ao consumo dos supérfluos opondo-lhes o que é essencial aos homens. “Com os gêneros supérfluos não constituindo um objeto de comércio e não sendo vendidos por dinheiro, serão cultivados apenas na proporção da necessidade existente pelos bens essenciais [...].” (Rousseau, 2022a, p. 117).

Em uma comunidade, é possível que a administração pública consiga regular as trocas dos bens para o consumo. “[...] Acrescento que a administração pública poderá, sem inconvenientes, presidir essas transações comerciais e essas trocas, mantendo seu balanço, regulando sua medida, fazendo sua distribuição.” (Rousseau, 2022a, p. 116-117). Rousseau destaca, nesse sentido, a importância das comunas.

[...] as comunas faziam armazéns de cereais, de vinhos, de azeites, para esperar o momento favorável e permitido para a negociação, e esses armazéns serviam de pretexto aos oficiais genoveses para mil monopólios odiosos. Não sendo a ideia desses armazéns uma novidade, será mais fácil implementá-la e ela oferecerá para as trocas um meio cômodo e simples tanto para o público quanto para os particulares,

sem o risco dos inconvenientes que os tornavam onerosos ao povo. (Rousseau, 2022a, p. 115).

Rousseau sugere aos corsos uma economia voltada para o consumo de bens necessários a vida, ao mesmo tempo que condena o uso do que é prescindível. Nossa autor, não descarta a indústria e o dinheiro na vida das sociedades, mas dá a eles usos específicos. Ele assevera (2022a, p. 122 e 124), que a indústria serve as regiões estéreis e o dinheiro a pouquíssimas transações comerciais⁹. Como alternativa a indústria e ao dinheiro, Rousseau pensa uma receita pública baseada nas trocas de gêneros alimentícios e de primeiras necessidades.

Assim, a receita pública absolutamente não era arrecadada em dinheiro, mas em gêneros e outras produções. A despesa tinha a mesma natureza que a receita. Não se pagava nem os magistrados nem as tropas: recebiam alimentos e vestimentas e, nas necessidades prementes, os encargos extraordinários do povo eram pagos em corveias, não em dinheiro. (Rousseau, 2022a, p. 125).

O domínio público baseado na arrecadação de corveias se contrapõe ao sistema de finanças assentado na cobrança de impostos. No primeiro caso, como vimos, tudo é obtido com a cooperação do trabalho dos cidadãos. No segundo caso, tudo é alcançado com o dinheiro proveniente do trabalho dos particulares. O que nos leva a crer, que Rousseau acredita que o dinheiro atomiza os indivíduos e torna a sociedade mais fraca; sem ligação de uma pessoa a outra. Enquanto, o trabalho comunitário, a agricultura, por exemplo, cria laços entre os indivíduos e torna a sociedade mais forte. Isto se coaduna com o que Rousseau pensa sobre o sistema de corveias. Ele salienta (2022a, p. 126) que “[...] [Na Roma Antiga], O Estado possuía receitas pequenas e fazia grandes coisas. Seu tesouro se encontrava nos braços dos cidadãos”.

A agricultura pulsante, em contraposição as sociedades comerciais decadentes, é sinal de uma população próspera. “Quando os recebimentos em gêneros ultrapassarem sua meta e os feitos em dinheiro estiverem abaixo dela, isso será um sinal de que a agricultura e a população caminham bem [...].” (Rousseau, 2022a, p. 133). A agricultura, em particular, e a vida comunitária, em geral, são representações mais fiéis da vontade geral. Isto porque,

⁹ O dinheiro tem uma função social, avalia Rousseau. “[...] se o uso do dinheiro e da moeda não pode ser absolutamente abolido dos negócios particulares, pode pelo menos ser reduzido a tão pouca coisa que dificilmente dele nascerão abusos; vê-se ainda que, por essa via, não será possível amealhar fortunas, e que, caso algumas venham a se acumular, serão praticamente inúteis e oferecerão poucas vantagens aos seus possuidores.” (ROUSSEAU, 2022a, p. 124). Em resumo, para o nosso autor, a função social do dinheiro, não é o de favorecer fortunas pessoais e a opulência do Estado, mas é o de multiplicar os gêneros essenciais à vida e o de estimular o trabalho seja na indústria ou no campo. Para um estudo entre filosofia e economia em Rousseau, recomendamos Pignol e Hurtado (2007).

quanto mais simples são os costumes, mais virtuosos são os cidadãos. Assim, tanto mais, suas vontades convergem para o bem comum.

São nações prósperas, aquelas aos quais todos dividem tudo igualmente e quase nada é pago com dinheiro, contudo quase tudo é pago com o suor do trabalho. Nestas nações, haverá poucas riquezas, é verdade, mas muita abundância de alimentos e tudo que é necessário para uma boa vida. “A nação não será ilustre, mas será feliz. Não se falará dela. Será pouco considerada no exterior, mas em seu seio terá a abundância, a paz e a liberdade.” (Rousseau, 2022a, p. 149). O termo prosperidade no vocabulário de Rousseau é sinônimo de uma vida simples e virtuosa. Enquanto o vocábulo riqueza, neste mesmo vocabulário, é sinônimo de pobreza. Sendo esta última, por sua vez, o ponto de partida das desigualdades sociais entre os homens.

3. A VOLONTÉ GÉNÉRALE E AS SUAS DIMENSÕES PRÁTICAS

A dimensão prática da vontade geral pode ser observada ao longo dos textos de intervenção política de Rousseau. Se no *Contrato social*, Rousseau teoriza sobre a vontade geral, nas *Considerações* e no *Projeto* seu conceito cria corpo e forma. Nestes escritos, o genebrino desenvolve assuntos objetivos como a relação entre os antigos e os modernos, a reforma das instituições, a unidade social, o respeito pelas culturas locais, o problema das paixões relativamente à vontade geral, uma pequena teoria do poder, o uso das leis, e, por fim, a preservação da natureza ou sua utilização com fins práticos.

Uma característica comum tanto no *Contrato social* como de seus textos de intervenção política, é o apelo aos exemplos históricos. Estes exemplos servem para ilustrar a realidade da teoria política de Rousseau. Nas *Considerações*, por exemplo, o genebrino escreve sobre a importância dos antigos gregos e romanos.

Quando lemos a história antiga, acreditamos ser transportados para um outro universo e estarmos entre outros seres. O que os franceses, os ingleses e russos têm em comum com os romanos e os gregos? Quase nada a não ser o semelhante. As vigorosas almas destes últimos parecem aos outros exageros da história. Como os primeiros, que se sentem tão pequenos, pensariam que homens tão grandes tenham existido? No entanto, existiram, e eram humanos como nós: o que nos impede de sermos homens como eles? Nossos preconceitos, nossa vil filosofia e as paixões do interesse mesquinho, concentrados com o egoísmo em todos os corações por instituições ineptas que o gênio nunca foi capaz de impor. (Rousseau, 2022b, p. 163).

Os povos antigos, como podemos notar, possuem qualidades inversamente proporcionais aos povos modernos. Se estes são pequenos, aqueles são grandes, se somos preconceituosos e mesquinhos, aqueles são pacientes e honrados, se os modernos são egoístas, os antigos são generosos. As antigas instituições são fortes enquanto as modernas são frágeis.

Os modernos, claramente, supõe Rousseau, devem se inspirar nos antigos. Por isso, reside nos corações dos modernos, acredita o nosso autor, a esperança de resgatar a virtude dos antigos¹⁰.

Essas ideias mal desenvolvidas permitem vislumbrar caminhos desconhecidos dos modernos, pelos quais os antigos conduziam os homens para aquele vigor da alma, aquele zelo patriótico, aquela estima pelas qualidades verdadeiramente pessoais e sem relação com aquilo que é estranho ao homem, que entre nós não encontram exemplo, mas cujos levedos nos corações de todos os homens apenas aguardam para fermentar ao serem postos em ação por instituições convenientes. [...] ireis desenvolver neles esse levedo que ainda não azedou por máximas corrompidas [...] ela prezará, respeitará as leis que adulorão seu nobre orgulho, que a tornarão e que a manterão feliz e livre. (Rousseau, 2022b, p. 186-187).

Rousseau mantém uma esperança no homem, pois há levedos em seus corações que precisam ser tocados convenientemente. Por isso, como vimos anteriormente, a educação, através de seus estabelecimentos de ensino, é a instituição central para o sucesso da república. “[...] Como a esperança, a glória e o destino da república dependem desses estabelecimentos, confesso atribuir a eles tamanha importância que muito me surpreende que em nenhum outro lugar se tenha pensado em lhes conferir.” (Rousseau, 2022b, p. 186).

A preocupação de Rousseau é a de reformar a Córsega e a Polônia. Longe de oferecê-la soluções radicais, como uma revolução, por exemplo, sua intenção é manter acessa nos cidadãos a esperança de uma vida melhor, para assim, tornar possível a unidade social; o objetivo de toda sua teoria política.

Com base nesse plano, graduado em sua execução por uma marcha sucessiva passível de ser acelerada. [...] somente a vontade, guiada pela experiência, ditaria os avanços realizados; despertar-se-ia em todas as camadas inferiores um zelo ardente em contribuir para o bem público; enfim, conseguir-se-ia vivificar e vincular todas as partes da Polônia de maneira a constituir somente um único corpo cujo vigor e forças seriam pelo menos dez vezes maiores do que aquelas que podem ter atualmente, e isso com a vantagem inestimável de ter evitado qualquer mudança intensa e brusca, além do perigo das revoluções. (Rousseau, 2022b, p. 284).

Rousseau (2022b, p. 279 e 282), como podemos perceber, é um autor reformista e não revolucionário. Embora, ele recomende às vezes é necessário o uso de remédios violentos (Rousseau, 2022b, p. 236), como a utilização da pena capital em crimes de traição à pátria (Rousseau, 2022b, p. 234), seus textos de intervenção política dão a amostra de como aproveitar do terreno já utilizado – da Córsega e da Polônia - para revitalizar estas sociedades e as suas instituições. No *Projeto*, por exemplo, o genebrino pontua que não é necessário mudar a natureza dos corsos para que estes tenham a esperança de dias melhores, mas é

¹⁰ Bernardi (2009) sustenta que, segundo Rousseau, na origem das leis, a verdadeira constituição do Estado está no coração dos cidadãos; nos costumes, na moral e sobretudo nas opiniões. “Rousseau parece assim ter escrito duas obras: uma consagrada a explorar as condições de formação de uma racionalidade política, a outra garantir a ordem social pela produção de afetos de consentimento e adesão. [...] Com efeito, se nós podemos falar de duas chaves para o *Contrato social*, é a condição para compreender que elas duas são necessárias para abrir uma mesma fechadura” (Bernardi, 2009, p. 121).

preciso que se aproveite das qualidades inerentes deste povo a fim de manter a sua conservação e a sua unidade.

Não se trata tanto de tornar-vos diferentes, mas sim de permanecerdes o que sois, de saber vos conservar como tais. Os corsos ganharam muito desde que se tornaram livres: juntaram a prudência à coragem, aprenderam a obedecer seus iguais, adquiriram virtudes e costumes e não possuíam lei alguma. (Rousseau, 2022a, p. 85).

O genebrino propõe em seu *Projeto*, que é preciso reformar as instituições corsas. “São necessárias boas leis, é necessária uma instituição nova para reestabelecer a concórdia cujo próprio desejo foi destruído pela tirania.” (Rousseau, 2022a, p. 86). Rousseau não aventa o que serão essas novas leis, mas deixa ao povo da Córsega esta tarefa. “[...] A Córsega, submetida a senhores estrangeiros cujo jugo ela jamais suportou com paciência, sempre foi turbulenta. É necessário, agora, que seu povo realize um novo estudo e que busque a paz na liberdade.” (Rousseau, 2022a, p. 86).

Ainda em seu *Projeto*, Rousseau (2022a, p. 94) sugere que “[...] Tudo o que é estranho à constituição [corsa] deve ser cuidadosamente banido do corpo político”. Esta constituição não deve receber a ingerência de qualquer povo, a não ser a do próprio povo corso. “[...] A lei fundamental de vossa instituição deve ser a igualdade. Tudo deve reportar-se a ela, até mesmo a autoridade, que é estabelecida apenas para defendê-la, e todos devem ser iguais por direito de nascença.” (Rousseau, 2022a, p. 94-95). O genebrino salienta, como vimos, que a lei fundamental é a igualdade. A cidadania é um direito de nascença e, em si mesma, informa que a autoridade é igual para todos os cidadãos, pois formalmente todos são iguais perante a lei.

O aspecto reformista dos textos de intervenção política de Rousseau, em geral, e do *Projeto*, em particular, trazem questões legais positivas, como ao nosso modo de ver, a relação entre igualdade e democracia (Rousseau, 2022a, p. 94-95). Porém, em outros aspectos sociais, ela indica não querer acabar com as desigualdades sociais existentes, mas apenas diminuí-las.

Para que todas as partes do Estado mantenham entre si, o tanto quanto possível, o mesmo nível que nos esforçamos para estabelecer entre os indivíduos, os limites dos distritos, freguesias e jurisdições serão regulados de maneira a diminuir a extrema desigualdade percebidas entre elas. (Rousseau, 2022a, p. 95).

Diminuir a extrema desigualdade entre os indivíduos e as instituições do Estado, é o que Rousseau propõe em sua teoria política, isto é, estabelecer entre estes atores uma mediania. “[...] em nosso plano [de constituição para a Córsega] todas as perspectivas da instituição tendem a tornar esse estado feliz em sua mediania e respeitável em sua simplicidade.” (Rousseau, 2022a, p. 119). Rousseau demonstra entender que se não é possível acabar com as desigualdades sociais, pelo menos é possível diminuí-las. Exemplo análogo a este, é o da propriedade privada, como ele nos mostra.

[...] meu pensamento não é o de destruir absolutamente a propriedade particular, pois isso é impossível, mas de restringi-la aos limites mais estreitos, de fornecer uma medida a ela, uma regra, um freio que a contenha, que a dirija, que a subjugue e que a mantenha sempre subordinada ao bem público. (Rousseau, 2022a, p. 127).

Manter uma régua, um freio que contenha a propriedade privada, em particular, e as desigualdades sociais, em geral, é procurar construir e manter a unidade social do povo corso. A unidade social serve, nesse sentido, ao bem público. A diferença entre as espécies de nobreza na Córsega, dão um modelo para aquilo que Rousseau entende como a unidade do corpo político, neste caso, da nação corsa. A aristocracia, ou a nobreza política, encarna os valores da vontade geral onde os direitos, provenientes da constituição corsa, pertencem a todo o corpo social e não apenas aos seus membros.

Distingamos duas espécies de nobreza. A nobreza feudal, que pertence à Monarquia, e a nobreza política, que pertence à Aristocracia. A primeira tem diversas ordens ou graus, uns intitulados e outros sem título, desde os grandes vassalos até simples cavalheiros; seus direitos, ainda que hereditários, são, por assim dizer, individuais, particulares, ligados a cada família e de tal forma independentes uns dos outros a ponto de o serem até mesmo da constituição do Estado e da soberania. A segunda, ao contrário, unida em um corpo único, indivisível, no qual todos os direitos pertencem ao corpo e não aos seus membros, forma uma parte tão essencial do corpo político que ela não pode subsistir sem ele e ele não pode subsistir sem ela, e todos os indivíduos que a compõem, iguais por seu nascimento em termos de títulos, privilégios e autoridade, amalgamam-se sob o nome comum de patrícios. (Rousseau, 2022a, p. 93-94).

Rousseau demonstra, em seus textos de intervenção política, valorizar as culturas locais, por isso, deu a cada povo – corsos e poloneses – um tratado político próprio. Embora, encontremos, em muitas ocasiões, circunstâncias comuns entre o *Projeto* e as *Considerações*, é nítido, na obra de Rousseau, sua etnografia¹¹. Inclusive, a finalidade de seu *Projeto de constituição para a Córsega* é revelador nesse sentido. “[...] Não examino aqui o que se faz pela necessidade das coisas, mas o que resulta da espécie do governo e do espírito geral da nação.” (Rousseau, 2022a, p. 88-89). Sua análise da realidade concreta daquela ilha baseia-se não nas coisas passageiras, mas nas coisas duradouras, porque são importantes. A relação entre o clima, o solo, o governo e o povo da Córsega são excelentes balizadores do que Rousseau quer com o *Projeto*. “[...] na natureza e no solo de cada país há, entretanto, qualidades que lhe proporcionam um governo mais adequado do que outro, e cada forma de governo possui uma força particular que conduz os povos para tal ou qual ocupação.” (Rousseau, 2022a, p. 89).

¹¹ Lévi-Strauss (1975) assegura que Rousseau é o fundador da etnologia. A primeira de suas afirmações como etnólogo, salienta Lévi-Strauss (1975), dirige-se à premência de entender a necessidade dos povos específicos, e não apenas de teorizar sobre eles. Sobre a relação entre Lévi-Strauss e Rousseau, consultar Pimenta (2021) e Marques (2005).

O genebrino manifesta em seu *Projeto de constituição para a Córsega* um profundo respeito aos saberes particulares. Ele escreve aos corsos não para persuadi-los, mas para fazê-los decidir por conta própria os destinos de sua nação. “Ainda que eu saiba que a nação corsa tenha preconceitos contrários aos meus princípios, minha intenção não é absolutamente empregar a arte de persuadir para fazer com que ela os adore.” (Rousseau, 2022a, p. 150). Nesse mesmo espírito, agora nas *Considerações*, Rousseau se posiciona contrariamente aos modelos administrativos pré-estabelecidos e importados de outros Estados. Para ele,

[...] O espírito de imitação produz poucas boas coisas e nunca produz nada de grandioso. Cada país tem vantagens que lhes são próprias e as quais a instituição deve ampliar a favorecer. Administrai, cultivai as instituições da Polônia e ela terá poucas nações para invejar. (Rousseau, 2022b, p. 270).

Para o nosso autor, o contrato social não é fruto das vontades apaixonadas, pois como pontuamos anteriormente, ele se baseia “não nas coisas passageiras, mas nas coisas duradouras, porque são importantes”. Afinal, “[...] as paixões são passageiras e mudam de objeto, mas o efeito de uma boa constituição se prolonga o tanto quanto ela, e nenhum povo poderia permanecer livre senão enquanto usufruir bem de sua liberdade.” (Rousseau, 2022a, p. 149). O problema das paixões é uma questão real na teoria política de Rousseau. Para ele, as paixões particularizam os homens e só as leis os unem.

Ainda que seja fácil, se assim se quiser, fazer leis melhores, é impossível fazê-las de tal modo que as paixões dos homens não abusem delas, assim como abusaram das primeiras leis. [...] Alçar a lei para acima do homem é um problema na política que é comparável ao da quadratura do círculo em geometria. (Rousseau, 2022b, p. 160).

Rousseau defende que é necessário princípios estáveis para se extrair deles resultados mais previsíveis. “[...] Nada é mais frívolo do que a ciência política das cortes: como ela não tem nenhum princípio estável, nenhuma consequência certa poderia ser extraída disso [...].” (Rousseau, 2022b, p. 299). Isto vale para as cortes, em geral, e para o Estado, em particular. Este cálculo político, observado pelo genebrino, chama a atenção para o erro dos governos e dos legisladores de multiplicarem suas leis; uma forma de ceder as paixões humanas sempre voláteis.

A legislação da Polônia foi composta, como todas aquelas da Europa, sucessivamente, por trechos e pedaços. À medida que um abuso era observado, fazia-se uma lei para remediá-lo. Desta lei nasciam outros abusos que também precisavam ser corrigidos. Essa maneira de proceder é infundável e conduz ao mais terrível de todos os abusos, o de debilitar todas as leis de tanto multiplicá-las. (Rousseau, 2022b, p. 199).

Ao multiplicar suas leis, o Estado mostra como sua representação política, através de deputados, por exemplo, é o sintoma da má saúde administrativa da república. “Um dos maiores inconvenientes dos grandes Estados, [...], torna neles a liberdade mais difícil de ser conservada, é que o poder legislativo não pode mostrar a si mesmo como tal e só pode agir

por deputação. Isso tem o seu mal e o seu bem, mas o mal predomina.” (Rousseau, 2022b, p. 204-205). Esta deterioração do Estado polonês, como vimos, se dá pelo fato da vontade geral do povo não mais ser a representante de suas próprias demandas, mas por ser ela própria representada por interesses exteriores a ela. A consequência disso, é que apesar da vontade geral ser sempre certa, ela pode facilmente ser ludibriada¹². “[...] O Legislador, enquanto corpo, é impossível de ser corrompido, mas é fácil de ser enganado.” (Rousseau, 2022b, p. 205). Por isso, quanto menos leis, melhor administrado é o Estado. “[...] Eis o meio para que, com poucas leis claras e simples, mesmo com poucos juízes, a justiça seja bem administrada, deixando aos juízes o poder de interpretá-las e, quando necessário, supri-las por intermédio das luzes naturais da retidão e do bom senso.” (Rousseau, 2022b, p. 240).

A lei é a expressão da vontade geral e a legítima representante dos interesses individuais e coletivos dos cidadãos. “[...] Ora, a lei, que é somente a expressão da vontade geral é verdadeiramente o resultado de todos os interesses particulares combinados e balanceados por sua profusão.” (Rousseau, 2022b, p. 214). Para bem conduzir os homens, é importante que o magistrado se utilize de maneira adequada de suas “luzes naturais”, “retidão” e “bom senso” para que “a justiça seja bem administrada”. Sobre o bom senso, é importante destacar que este não é produto de uma consciência que conhece *a prioristicamente* as coisas, mas é o resultado da experiência humana, de sua memória social e de suas realizações práticas. É o que nos diz Rousseau (1999a, p. 199), “o bem comum se patenteia em todos os lugares e só exige bom senso para ser percebido.” Para o genebrino, o bom senso é o produto da experiência socialmente construída dos homens; ele é um índice da vontade geral¹³.

Em seu *Projeto de constituição para a Córsega*, Rousseau elabora uma pequena teoria do poder. Ele define o poder como “A via mais geral e mais segura que se pode empregar para satisfazer seus desejos, sejam eles quais forem [...].” (Rousseau, 2022a, p. 139). Aqueles que aspiram ao poder, complementa ele, devem saber conduzir as paixões humanas, “[...] quer

¹² “A vontade geral age sempre para o melhor, ela não pode errar, só o povo pode errar [...] sob a cobertura da palavra lei [os membros do povo] editam medidas ilegítimas, quer dizer, medidas que não tem em vista que a vantagem de outros indivíduos” (Stammler, 1912, p. 386).

¹³ Rousseau (1999a, p. 199) idealiza uma sociedade onde reinam relações transparentes entre os indivíduos. Os costumes em comum criam nos cidadãos uma mentalidade universal porque “todos já a sentiram” anteriormente para aprovar as leis. O bom senso é uma propriedade das pessoas sensatas, isto é, daquelas pessoas que naturalmente enxergam sua existência vinculada a comunidade em que vivem. O bom senso é a representação da vontade geral dado que é ao interesse comum que ele se interessa. É o interesse comum que generaliza a vontade, pois cada um obedece apenas aquelas regras que impõe aos outros. Rousseau (1999a, p. 97) observa, nesse princípio, o admirável acordo entre o interesse e a justiça. Essa junção entre “interesse” e “justiça” resulta nas deliberações comuns que tornam vivo o corpo político.

como fim, em se tratando de orgulho ou vaidade, quer como meio, no caso de vingança ou volúpia.” (Rousseau, 2022a, p. 139). O poder civil é o que aspira o governo civil. Neste caso, o que quer o governo civil com o poder civil? “[...] não somente para manter a si mesmo, mas para difundir por todo o Estado, a atividade, a vida, para tornar o povo ativo e laborioso.” (Rousseau, 2022a, p. 139).

O poder civil é legítimo quando é exercido pela autoridade e é abusivo quando é orientado pela riqueza. (Rousseau, 2022a, p. 139). Na prática, o poder que vemos é aquele que é comandado pelos ricos. Enquanto, o poder da autoridade, na prática, é apenas uma quimera. “[...] Então, o poder aparente fica na mão de magistrados e o poder real fica na mão dos ricos.” (Rousseau, 2022a, p. 139). Rousseau separa o poder real e o poder ideal. Ele admite, “[...] que onde as riquezas dominam, o poder e a autoridade normalmente são separados, pois como os meios para adquirir a riqueza e os meios para chegar à autoridade são diferentes, raramente são empregados pelas mesmas pessoas.” (Rousseau, 2022a, p. 139). Pois, onde o dinheiro domina, a cupidez se faz presente e “[...] nada tende para a finalidade da instituição.” (Rousseau, 2022a, p. 140).

Quando as paixões avançam, os homens passam a dar atenção apenas a si mesmos, sem prestar atenção à natureza. É o que Rousseau observa em seu *Projeto de constituição para a Córsega*. “[...] À medida que a população da ilha aumentar e os desmatamentos multiplicarem, os bosques sofrerão um dano célere que não poderá ser reparado senão muito lentamente.” (Rousseau, 2022a, p. 120). Por isso, é preciso fazer o uso racional da natureza, olhando para o presente, mas sem perder de vista o futuro.

[...] É necessário estabelecer de antemão uma polícia rigorosa sobre as florestas e regulamentar os cortes de tal forma que a reprodução seja igual ao consumo. [...] É preciso prever o futuro de longe [...]. Deve-se explorar ou vender os bosques velhos que não podem mais ser aproveitados, mas é preciso deixar em pé todos aqueles que conservam suas forças: eles terão seu uso no tempo propício. (Rousseau, 2022a, p. 121).

Saber utilizar racionalmente dos recursos naturais, significa fazer um bom uso da natureza. É preciso preservar a natureza, mas sem deixar de beneficiar os homens. Por isso, “[...] não será permitida a exploração indiscriminada, mas serão escolhidas as instalações mais favoráveis, mais próximas dos bosques e dos rios para que as forjas sejam estabelecidas, e onde se poderão abrir as estradas mais apropriadas para o transporte.” (Rousseau, 2022a, p. 122). Nosso autor é favorável que a sociedade corsa utilize das matérias-primas necessárias à subsistência humana. “Começaremos por assegurar as matérias primas mais necessárias, a saber, a madeira, o ferro, a lã, o couro, o cânhamo e o linho.” (Rousseau, 2022a, p. 120). Por isso, existem profissões úteis à sociedade, assim como profissões supérfluas. “[...] Não

precisamos nem de escultores, nem de ourives, mas precisamos de carpinteiros e de ferreiros, precisamos de tecelões, de bons operários em lã, e não de bordadores, tampouco de tiradores de ouro¹⁴.” (Rousseau, 2022a, p. 120). É preciso que o bem dos corsos, seja o maior bem de todos. E, se a natureza deve servir ao povo, esta deve ser preservada para bem servi-lo.

Rousseau faz em seus textos de intervenção política uma aplicação concreta da vontade geral. À medida que ele se preocupa em pôr em ação seus princípios políticos inscritos em seu *Contrato social*, Rousseau sai da teoria à prática, pois são de questões relativas à administração do Estado que ele se ocupa. O objetivo de Rousseau, é sugerir, a corsos e a poloneses, planos de ação para sua autodeterminação. Por isso, tanto o seu *Projeto* como as suas *Considerações* são conhecidos como textos de intervenção política.

REFERÊNCIAS

- BERNARDI, Bruno. Rousseau, une autocritique des lumières. **Esprit**, n. 357, p. 109-124, 2009.
- BOTO, Carlota. **Instituição pública e projeto civilizador**: o século XVIII como intérprete da ciência, da infância e da escola. São Paulo: Editora UNESP, 2017.
- CARVALHO, Manoel Jarbas Vasconcelos. **Teoria do conhecimento e educação em Jean-Jacques Rousseau**. Mossoró, RN: EDUERN; Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.
- DALBOSCO, Cláudio Almir. Da educação natural e da educação social (moral) no *Emile* de Rousseau. In: _____. (Org.). **Filosofia e educação no Emílio de Rousseau**: o papel do educador como governante. São Paulo. Alínea, 2011.
- ELLIS, Madeleine B. Le nationalisme et le patriotisme chez Rousseau. In: TANGUY, L'Aminot et al. (Org.). **Jean-Jacques Rousseau**: politique et nation. Paris: Honoré Champion, 2001.
- FREITAS, Jacira de. **Política e festa popular em Rousseau**: a recusa da representação. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP/Fapesp, 2003.
- GOYARD-FABRE, Simone. **Politique et philosophie dans l'oeuvre de Jean-Jacques Rousseau**. Paris: PUF, 2001.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.
- MARQUES, José Oscar de Almeida. Rousseau, fundador das ciências do homem?. In.: _____. (Org.). **Verdades e Mentiras**: 30 ensaios em torno de Jean-Jacques Rousseau. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2005.
- MASTERS, Roger. **La philosophie politique de Rousseau**. Lyon: 2002. p. 372-384.

¹⁴ Como nos diz Masters (2002, p. 372), “o conceito da vontade geral rousseauiana, é de certa maneira, uma formulação extremamente voluntarista da concepção tradicional do bem comum ou do interesse comum”. É no pacto social, historicamente constituído, que surge o conceito da vontade geral de Rousseau. No final do *Discurso sobre a origem e os fundamentos das desigualdades entre os homens* o genebrino cita como exemplos históricos, do bom cumprimento da *volonté générale*, as civilizações antigas como os Persas, os Citas, os Germanos e os Romanos; portadores da simplicidade dos costumes, da transparência nas relações, da bondade natural, da inocência dos instintos, do equilíbrio entre o desejo e a força, da consciência moral, das virtudes guerreiras e patrióticas, das profissões úteis ao povo e da sabedoria nos costumes.

- MEIRA DO NASCIMENTO, Milton. Corps politiques et cosmopolitisme chez Rousseau. In: TANGUY, L'Aminot et al. (Org.). **Jean-Jacques Rousseau**: politique et nation. Paris: Honoré Champion, 2001.
- NEUMANN, Michael. Rousseau et le nationalisme. In: TANGUY, L'Aminot et al. (Org.). **Jean-Jacques Rousseau**: politique et nation. Paris: Honoré Champion, 2001.
- PIGNOL, Claire; HURTADO, Jimena (Orgs.). **Rousseau philosophie et économie**. Paris: L'Harmattan, 2007. (Cahiers d'économie politique).
- PIMENTA, Pedro Paulo. Rousseau entre a antropologia e a história. In.: MEIRA DO NASCIMENTO, Milton et al. (Org.). **Os selvagens de Rousseau**. Campinas/SP: Editora Phi, 2021.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Nova Abril Cultural, 1999a.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos das desigualdades entre os homens**. São Paulo: Nova Abril Cultural, 1999b.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Economia (Moral e Política). In.: DIDEROT, Denis; D'ALEMBERT, Jean Le Rond. **Encyclopédia**. São Paulo: UNESP, 2015.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Projeto de constituição para a Córsega. In.: **Textos de intervenção política**. São Paulo: Editora UNESP, 2022a.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Considerações sobre o governo da Polônia. In.: **Textos de intervenção política**. São Paulo: Editora UNESP, 2022b.
- SAHD, Luiz Felipe Netto de Andrade e Silva. A consciência cívica no pensamento político de Rousseau. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 16, n. 31, p. 29-47, 2002.
- SALINAS FORTES, Luiz Roberto. **O bom selvagem**. São Paulo: FTD, 1989.
- STAMMLER, Rudolf. Notion et portée de la <<volonté générale>> chez jean-jacques Rousseau. **Revue de métaphysique et de morale**, T. 20, n. 3, p. 383-389, 1912.
- TOUCHEFEU, Yves. Les clos et l'ouvert: Jean-Jacques Rousseau entre le patriotisme et le cosmopolitisme. In: TANGUY, L'Aminot et al. (Org.). **Jean-Jacques Rousseau**: politique et nation. Paris: Honoré Champion, 2001.
- VARGAS, Thiago. **Trabalho e ócio**: um estudo sobre a antropologia de Rousseau. São Paulo: Alameda, 2018.
- VARGAS, Thiago. Organização, tradução, notas e apresentação. In.: **Textos de intervenção política**. São Paulo: Editora UNESP, 2022.